



Resolução SESI/CN nº 0056/2016

**Plano de Ação do
Departamento Nacional
do SESI - Retificação
Orçamentária - Exercício
2016 - NÃO EXECUTARÁ.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 26/07/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 46/2016 - DIDEN, datado de 07 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/SUCON nº 0003/2016, *in Proc. SESI/CN-0187/2015*;

R E S O L V E

Art. 1º Não executar a Retificação Orçamentária – Exercício 2016, tendo em vista a baixa variação apresentada na proposta de reestimativa de receita de contribuição compulsória do SESI, encaminhada pela Área de Arrecadação – ACARC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de Julho de 2016


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente